



Ofício nº 2.119/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 30 de outubro de 2017.

Excelentíssimo senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, comunico-lhe que, nos termos do artigo 54, "caput", da Lei Orgânica do Município de Valinhos, **VETEI TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 219/17, Autógrafo nº 155/17, de autoria dos Vereadores Kiko Beloni, Mayr, Edson Secafim e Franklin, que *"institui o evento 'Virada Esportiva' no âmbito do município de Valinhos, na forma que especifica e dá outras providências"*, consoante os elementos constantes nos autos do processo administrativo nº 19.005/2017-PMV.

Esclareço, por oportuno, que as razões de veto serão encaminhadas no prazo legal estabelecido no artigo 54, "caput", e em seu § 1º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, adiantando a existência de inconstitucionalidade.

Ao ensejo reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALI JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

**Valinhos**

(MBAC/mbac)

OFÍCIO

Nº 108 / 17